



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 064/2019

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte (02/04/2020), de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, em São João da Urtiga, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARMANDO DUPONT, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.756/0001-90, com sede na Rua Coronel Vicente, nº 283, Bairro Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. Iodete Pereira da Luz Julianotti, CPF/MF nº 631.880.070-00, de ora em diante denominada CONTRATADA.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2018, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com base na cláusula “quarta” fica aditivado o presente contrato até o dia 02/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/ RS, 02 de abril de 2020.

**ARMANDO DUPONT,
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA
VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA**

TESTEMUNHAS: _____